



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº. 446/2013.



Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que entre em contato com a Secretaria competente para que seja feita a troca de lugar dos brinquedos que estão em frente da Igreja Assembléia de Deus Glória 1 em Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária porque os fieis reclamam do falatório que geralmente ocorre no local, atrapalhando o culto dentro da igreja.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2013.

SOMENTE CONSULTA

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador- Vice-presidente

